

DECRETO Nº 015 - de 13 de janeiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 316/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de janeiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 13 de janeiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete